

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



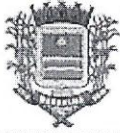
ANEXO II
Pregão Nº 2018.09.06.1

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional), CNPJ/CPF n.º, com sede (endereço) à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Barbalha praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.09.06.1, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO III
Pregão Nº 2018.09.06.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, situada na,
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Barbalha, no
procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso
XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO IV
Pregão Nº 2018.09.06.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº, situada (residente e domiciliada) na, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

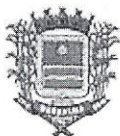
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.09.06.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Item	Especificação	Unid.	Qtde. de Meses	Qtde de Equipamentos	Marca Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Mensal	Valor Total (12 meses)
0001	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 5LPM. Equipamento gerador de fluxo de oxigênio – O aparelho produz oxigênio concentrado a partir do ar ambiente, fornecendo oxigênio a um paciente que necessita de terapia com baixo fluxo de oxigênio. Principais características: Peso leve; Baixo consumo de energia; Perfil compacto; Nível baixo de ruído; Distribuição de oxigênio de cinco litros por minuto; OPI opcional (indicador de percentual de oxigênio); Níveis de Alarme: nível baixo de oxigênio: 82%; oxigênio muito baixo: 70%; Temperatura de operação: 12° a 32° C; Filtro com baixa manutenção, dois anos. Acompanha: Copo umidificador para oxigenoterapia com capacidade de 250 ml; Cânula nasal em silicone com extensor de 2 metros para oxigenoterapia; Máscara para traqueostomia	MÊS	12	50				
0002	CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO – 10LPM. Equipamento gerador de fluxo de oxigênio- Principais características: Exigências elétricas: 120 volts CA, 60Hz; Taxa de fluxo: Variável, 0,5 a 5 LPM; Concentração de oxigênio: 92 + 4% @ 5 LPM; 94+ 2% @ 0,5 a 4 LPM Aprovações: CSA / NRTL; Dimensões: Altura: 26,8 em. (68,07 cm); Profundidade: 13,3 em. (33,78 cm); Largura: 18,9 em. (48,00 cm); Introduza Voltagem; 120 VAC +10%, - 15%; Introduza Freqüência 60Hz; Consumo de Poder comum 450 W; Concentração de oxigênio *: 92 ± 4% @ 5LPM; 94 ± 2% @ 2LPM; Peso: 49,9 ± 0,5 lbs; Temperatura de armazenamento/transporte: -30 a 160-º F; Temperatura operacional: 55 a 90 Fº; Pressão atmosférica: 790 a 525 mmHg; Umidade operacional; Até 95%; Pressão operacional: 10-27 psig; Altitude: Até 7,500 pés. Acompanha: Copo umidificador para oxigenoterapia com capacidade de 250 ml; Cânula nasal em silicone com extensor de 2 metros para oxigenoterapia; Máscara para	MÊS	12	7				



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	traqueostomia; Macronebulizador Adulto para oxigênio completo: com extensão, copo umidificador e máscara. Com capacidade de 500ml						
0003	CPAP BÁSICO - Aparelho de Ventilação não invasiva CPAP. Principais Características: Pressões de Terapia de no mínimo 4 a 20 cm H ₂ O; Painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de terapia; Softstart (Stand By)- entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, resultando em pressões iniciais mais confortáveis e suaves; Vent Ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 45 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores; Rede 110/220 v automática, com ampla faixa voltagem (100 -240 v) e bi frequencial (50 – 60Hz); Funcionamento em 12- 24V DC; Calibração sem necessidade de manômetro; Segurança: Deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente; Função de bloqueio do painel de controle que impede a desconfiguração dos parâmetros do CPAP; Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento; Qualidade e durabilidade certificados; Para cada equipamento devem acompanhar no mínimo os seguintes acessórios: Cabo de força, manual de operação em português, bolsa para transporte e traquéia de 1,8m; Rede 110/220 v automática; Funcionamento em 12- 24v DC. Garantia de 02(dois) anos. Acompanha: Máscara nasal com dupla camada em silicone, cotovelo de conexão girando 360°, válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de quatro pontas; Circuito não invasivo em silicone ou PVC com extensão de 1,80 metros; Umidificador Acoplável para umidificação e aquecimento do ar recebido durante a terapia com modo de ajuste de temperatura em 05 níveis, redesenhado com câmara de água escondida oferecendo umidificação contínua durante toda a noite e sensor de temperatura ambiente	MÊS	12	7			
0004	CPAP AUTO C/ A-FLEX - Aparelho de Ventilação não invasiva CPAP. Especificação: Pressões de Terapia de no mínimo 4 a 20 cm H ₂ O, podendo estar no modo AUTO realizando automaticamente as mudanças de pressões conforme as necessidades do paciente; alívio de pressão na expiração através do recurso FLEX, proporcionando ao paciente um maior conforto e fácil adaptação ao tratamento; Painel de controle com display digital de cristal líquido que permita a fácil visualização das funções, mesmo a noite, e a verificação da pressão de	MÊS	12	10			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	<p>terapia; SoftStart (Stand By)- entrega a pressão de terapia somente após a colocação da máscara no rosto, resultando em pressões iniciais mais confortáveis e suaves; Vent Ramp: rampa com tempos ajustáveis de no mínimo 0 – 20 min. Permitir adequar um início de terapia mais confortável com pressões menores. Tolerância a vazamentos: permitir identificar e compensar automaticamente a vazamentos, mantendo sempre as pressões de terapia estáveis e constantes. Ajuste automático de altitude mantendo pressões de terapia calibradas e precisas mesmo em altitudes diferentes sem comprometimento do resultado da terapia; Rede 110/220 v automática, com ampla faixa voltagem (100 -240 v) e bi frequencial (50 – 60Hz); Funcionamento em 12- 24V DC; Memória interna mínima de 06 meses para análise dos dados e monitorização da progressão da terapia do paciente; Cartão smart card para registro de data, horário e duração de cada sessão, fuga, índice de apnéia/hipopnéia e ronco, possibilitando a emissão de relatórios sobre estes dados para auxílio na avaliação médica. Calibração sem necessidade de manômetro; Segurança: Deverá acionar um alarme sonoro toda vez que identificar uma condição de falha de energia elétrica ou desconexão do paciente; Função de bloqueio do painel de controle que impede a desconfiguração dos parâmetros do CPAP; Memória interna para armazenamento de códigos de erro de funcionamento; Qualidade e durabilidade certificados; Para cada equipamento</p>						
0005	<p>BIPAP AUTO C/ BI-FLEX – Primeiro equipamento a combinar um fornecimento de pressão auto-ajustável com a liberação de pressão do Bi-Flex para a terapia do sono mais natural existente. Principais Características: Pressão: 4 a 25 cm H2O; Tempo de rampa: 0 a 45 minutos (incrementos de 5 minutos); Pressão inicial de rampa: 4 para EPAP; ajustável pelo paciente; Dimensões: 7.5" L x 5.0" W x 3.125" H 19 cm C x 12.7 cm L x 7.9 cm A; Filtros: Pólen e ultrafino opcional; Configuração de dispositivo: LCD/teclado e cartão Smartcard; Capacidade de armazenamento de dados (Mínimo): Médias de 7 e 30 dias (mínimo). Cartão Smartcard 6 meses em 3 sessões de utilização por dia, análise detalhada em 7 dias; Conteúdo de armazenamento de dados: Cartão Smartcard Data/hora, padrões de horas de utilização, IAH, vazamento de ar, ronco, FOSQ; Monitoração de aderência: Detecção da respiração; Compensação de altitude: Automática; Requisitos elétricos: 100 – 240 VAC, 50/60 Hz; O aparelho também é compatível com o Encore Pro para tornar o gerenciamento da terapia do</p>	MÊS	12	15			



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	<p>paciente mais natural. Alimentação: CC; Cabo de conexão direta; Diversos: LEDs luminosos, Liga/desliga automático;Alerta de máscara mal posicionada; Lembretes para o paciente. Acompanha: Máscara facial com dupla camada em silicone com, cotovelo de conexão girando 360° válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de 04 pontas; Circuito não invasivo em silicone ou PVC com extensão de 1,80 metros; Umidificador Acoplável para umidificação e aquecimento do ar recebido durante a terapia com modo de ajuste de temperatura em 05 níveis, redesenhado com câmara de água escondida oferecendo umidificação contínua durante toda a noite e sensor de temperatura ambiente</p>						
0006	<p>BIPAP COM FREQUÊNCIA – Equipamento: Ventilação não-invasiva binível-Ventilador / gerador de fluxo com dois níveis de pressão (bilevel). Principais Características: contempla os modos ventilatórios mínimos espontâneo, espontâneo/controlado, controlado, pressão controlada e CPAP, modo com opção de volume médio assegurado através de oscilações de pressão – Frequência Respiratória. Os ajustes ventilatórios permitem os intervalos de no mínimo IPAP de 4 a 30 cm de h20; EPAP de 4 a 25 cmh2o; CPAP de 4 a 20 cmh2o; frequência respiratória de 0 a 30 IPM; tempo inspiratório máximo de 0,5 a 3 segundos; rampa programável de até no máximo 45 minutos; tempo de subida: 0,1 a 0,6s ; sensibilidade automática; controle de vazamento; LCD com informações mínimas de pressão; vazamento, disparo e tempo de uso; alarmes de falha elétrica, desconexão/ falha de ventilação da máscara, alta e baixa pressão, alto e baixo volume-minuto; peso máximo de 2 kg; alimentação bi volt automático/ 60 Hz; com possibilidade de uso de bateria externa portátil (original). Acompanha: Máscara facial com dupla camada em silicone com, cotovelo de conexão girando 360° válvula de exalação e fixador cefálico com suporte de velcro de 04 pontas; Circuito invasivo para Bipap com duas traqueias, válvula exalatória, copo coletor de umidade, conexão para traqueostomia e linha de pressão; Filtro bacteriológico para ventilador mecânico</p>	MÊS	12	10			
0007	<p>BASE DE UMIDIFICAÇÃO UNIVERSAL – O Umidificador Aquecido aquece e umidifica o ar fornecido pelos dispositivos de pressão positiva das vias respiratórias para aumentar o conforto e a complacência para os pacientes. A umidificação aquecida pode auxiliar a evitar o ressecamento nasal, congestão e desconforto que algumas vezes estão associados a terapia de pressão positiva das vias respiratórias. Principais Características: especialmente</p>	MÊS	12	20			



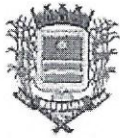
Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



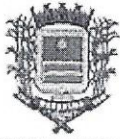
	adequado para o uso domiciliar com uma máscara de CPAP (pressão positiva contínua nas vias aéreas), ou com um sistema de ventilação mecânica sob orientação de um médico. Ajusta automaticamente a temperatura da base de aquecimento na medida em que a temperatura ambiente muda durante a noite. Isto minimiza a condensação no tubo de respiração, ao mesmo tempo em que maximiza a umidade, proporcionando uma terapia mais confortável. Acompanha: Jarra descartável Universal para umidificador, capacidade 250 ml; Traquéia em silicone ou PVC com extensão de 30cm						
0008	VENTILADOR PULMONAR Equipamento: ventilação de volume controlado ou de pressão controlada através de métodos não invasivos ou invasivos com compensação avançada de fugas. Opção de mudança de prescrição do paciente. Disponibilidade de 2 tipos de circuitos, com fuga ou válvula, disponibilizando em ambas as configurações ventilação de volume controlado ou de pressão controlada, por meio de interfaces não-invasivas ou invasivas, para atender as necessidades de pacientes adultos e pediátricos (5 kg). Suporte de pressão garantida de volume médio. Bateria destacável com capacidade para 6 a 8h de autonomia contínua. Cartão de memória SD de 1 GB que armazena todos os dados de ventilação necessários. Quando configurado com o circuito de porta de expiração passivo, disponibilidade de que assegura sincronização otimizada paciente-ventilador e compensação de fuga automática avançada em ventilações invasivas e não invasivas para os modos de pressão e para os modos de volume. Principais Características: Modos de pressão (CPAP, S, ST, PC,T, PC-SIMV) Modos de volume (AC, CV, SIMV) Ventilação híbrida AVAPS Prescrição dupla Capacidade invasiva e não-invasiva Para adultos e crianças (5 kg) IPAP: 4 a 50 cmH2O EPAP: 0 a 25 cmH2O com válvula de expiração ativa 4 a 25 cmH2O com porta de expiração passiva PEEP: 0 a 25 cmH2O com válvula de expiração ativa 4 a 25 cmH2O com porta de expiração passiva Suporte de pressão 0 a 30 cmH2O Volume corrente 21 a 2.000 ml Frequência respiratória Até 60 BPM Tempo inspiratório 0,3 a 3 segundos Tempo de elevação 1 (100 ms) a 6 (600 ms). Tamanho 16 (C) x 28 (L) x 23 (A) Peso 5 kg (com bateria removível) Alarmes ajustáveis: Desconexão do paciente Apnéia Volume corrente baixo/alto Ventilação por minuto alta/baixa Frequência respiratória alta/baixa Pressão inspiratória alta/baixa Monitoramento Volume tidal expirado Ventilação expirada por minuto Taxa de fuga Frequência respiratória Pico do fluxo inspiratório Pico da pressão	MÊS	12	5			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	inspiratória Relação I:E						
0009	ASPIRADOR CIRURGICO – Aspirador de secreção com alta capacidade de vácuo e fluxo, próprio para uso profissional hospitalar; com caixa de proteção do motor em plástico resistente; móvel com pedestal e, no mínimo, 04 rodízios de, no mínimo, 3" e freios; pedal elétrico para acionamento contínuo ou intermitente; aspiração ajustável até 22polHg; registro de agulha em aço inox para ajuste de vácuo; bomba com sistema de diafragma, isento de óleo; baixo nível de ruído; vacuômetro calibrado até 29 pol Hg; fluxo de aproximadamente 24 litros/m; sistema de segurança que interrompe a aspiração em caso de frasco cheio; alarmes audiovisuais indicativos de desconexão do sensor de enchimento e necessidade de troca de frasco; microfiltro bacteriológico; Alimentação elétrica com rede de 220V – 60 Hz; motor de no mínimo ¼ HP. Acompanha: Frasco de vidro de 3 Litros, tampa e Látex	MÊS	12	15			
0010	CAMA MANUAL – Cama fawler estrado articulado em chapa perfurada movimentos comandados através de duas manivelas escamoteáveis, cabeceira, peseira e grades de proteção em tubo redondo. Pés protegidos por ponteiros de borracha. Dimensão 1.90x0. 90x0. 50. Acompanha: Colchão hospitalar D28	MÊS	12	50			
0011	COLCHÃO PNEUMÁTICO – O método de alívio de pressão alternada é uma das providências comprovadas para prevenção das ulcerações. A teoria básica envolve movimento. Uma ação suave de massagem ajuda a promover a circulação, eliminando os problemas de pressão contínua em um paciente imóvel. O sistema Bio Air massageia e estimula os tecidos inativos promovendo circulação vital. É simples de usar e econômico. Suporta o corpo todo do paciente, numa superfície horizontal confortável. Em um ciclo de 5 minutos para inflar e desinflar alterna a pressão de ar em cada célula, propiciando alívio de pressão às partes do corpo que repousam sobre as células deflacionadas. O resultado estimula os movimentos normais do corpo e a circulação do sangue, reduzindo os riscos de danos ao tecido da pele causado por pressão constante. Principais Características: Composto de 130 células uniformes: proporciona estímulos dos tecidos. Propicia um melhor levantamento e suporte dos calcanhares, Distribui alívio contínuo de pressão alternada, massageando o corpo e estimulando o fluxo sanguíneo, mesmo quando inclinado até 60 graus. Confeccionado em PVC resistente e durável. O colchonete de ar é leve e flexível. Dimensões inflados: 198cm x 86cm x 6,4cm (CxLxh). Pressão de saída : 2,0 PSI. Possui em suas	MÊS	12	50			



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	extremidades extensões para fixá-lo sob o colchão comum. Tempo inicial para inflar: 10 minutos. Tempo de ciclo: 05 minutos. Durável, compacto, de fácil transporte. Pré-programada na fábrica para níveis máximos de desempenho – não requer ajustes de pressão. Opera com um nível de vibração extremamente baixo e silencioso, possibilita um ambiente favorável ao sono tranquilo. Operação simples tanto para o paciente como para quem a assiste. Baixo consumo de energia elétrica. 12VA. A unidade de controle é compacta e resistente. Voltagem: 110 Volts AC ou 220 Volts AC (optar por uma). Peso: 1640 gr. Tempo de ciclo: 05 minutos						
0012	DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO – Projetado para atendimento em emergências cardíacas e aplicação com uso de pás adesivas. Com sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS e identifica automaticamente arritmias malignas que necessitam de desfibrilação automática. Adaptável a qualquer paciente (adulto e infantil). Análise da impedância torácica com aumento da eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao coração. Modo de desfibrilação adulto: 150 joules no primeiro choque e 200 joules nos subsequentes para melhor eficácia na reversão de arritmias. Modo de desfibrilação pediátrica: através de sistema para comutação que limita a carga em um quarto da energia no modo pediátrico (50 joules) de forma automática. Alimentação: Bateria de lítium (recarregável 110/220V) de longa duração com capacidade para 250 choques ou 12 horas de monitoramento ou 5 anos em standby (sem usar, bateria nova). Indicador de bateria: Na tela com aproximadamente 6 (seis) níveis de capacidade (status). Acompanha: Pares de PAS eletrodo compatível com o desfibrilador	MÊS	12	1			

Valor Total da Proposta R\$..... (.....)

Proponente:
Endereço:
CNPJ/CPF:
Data da Abertura:
Horário:
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data:

.....
Carimbo e Assinatura do Proponente



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Barbalha/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e, para o fim que nele se declara.

O **Município de Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida (residente e domiciliado(a)) na, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n.º e no CGF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada(o) de **CONTRATADA(O)**, resolvem firmar o presente CONTRATO, tendo em vista o resultado da Licitação procedida na modalidade Pregão n.º 2018.09.06.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 10.520/2002 e da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2018.09.06.1, de acordo com as Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pollyanna Callou de Moraes Dantas, Ordenador(a) de Despesas da(o) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

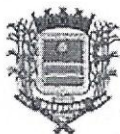
3.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços no regime de execução indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DO REAJUSTAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado de R\$, totalizando o valor global estimado de R\$

4.2 - Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato, mediante apresentação dos documentos hábeis de cobrança junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Barbalha.

4.3 - A Prefeitura Municipal se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.4 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 12 meses, ou enquanto decorrer a prestação dos serviços dentro da vigência do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período, convido as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante obriga-se a:

7.2 - Exigir do Contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da Contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução dos serviços solicitados.

7.4 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada obriga-se a:

8.2 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3 - Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, seguindo a legislação vigente.

8.4 - Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos serviços objeto do seguinte contrato, adotando medidas internas de segurança.

8.5 - Responder por todos os ônus referente aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedado a CONTRATADA subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização

10.3 - A CONTRATADA, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

10.3.1 - advertência;

10.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

10.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

10.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - A CONTRATADA pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

11.2 - Atraso injustificado na execução dos serviços, causando, conseqüentemente atraso nos prazos, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante total da contratação.

11.3.1 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas no sub-item anterior, a CONTRATANTE fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

12.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no sub-item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

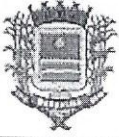
13.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ANEXOS

15.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Barbalha/CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barbalha/CE,

.....
Pollyanna Callou de Moraes Dantas
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. CPF

2. CPF



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão

Tipo - Menor Preço

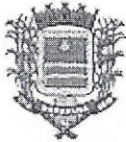
Edital Nº 2018.09.06.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 21 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Propostas de Preços e de Habilitação, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 06 de Setembro de 2018


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro(a) Oficial do Município



Prefeitura Municipal de Barbalha
Governo Municipal
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão N° 2018.09.06.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Pregão N° 2018.09.06.1, cuja abertura está prevista para o dia 21 de Setembro de 2018 às 09:00 horas, para o Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 06 de Setembro de 2018.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/18-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE torna público que a partir do dia 10 de Setembro de 2018, às 08h estará disponível o Cadastroamento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 018/18-PE-SEDUC, cujo Objeto é a **Aquisição de materiais de consumo permanente com recursos do Programa Brasil Carinhoso, destinados as escolas do ensino infantil, junto a Secretaria de Educação deste Município/ INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 20 de Setembro de 2018, às 09h.** Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro, Ipueiras-CE, 06 de Setembro de 2018. **Francisco César Farias de Aquino – Pregociro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06.003/2018 – CP – A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **11 de Outubro de 2018, às 09h**, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Praça Senador Almir Pinto, Nº 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a construção de 10 campos society com grama sintética no Município de Maranguape-CE.** O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 08h às 12h. **Maranguape-CE, 06 de Setembro de 2018. Francisco Arnaldo Brasileiro – Presidente da Comissão.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Maracanaú – Aviso de Convocação – Pregão Presencial Nº. 006/2018. A Pregoeira da Câmara Municipal de Maracanaú-CE, convoca as empresas: (P/02) H A Lopes Cavalcante – ME, Vencedora dos Lotes 07 e 08 e (P/19) Infoshop Comércio Atacadista de Artigos para Informática EIRELLI – ME, Vencedora dos Lotes 03, 04, 05, 06 e 09, para apresentarem Propostas Ajustadas aos valores adjudicados até o dia 11/09/2018, às 14:00h, na Sede da Comissão de Pregões da Câmara Municipal de Maracanaú, localizada à Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº – Parque Antônio Justa, Maracanaú-CE, referente ao Pregão Presencial nº 006/2018, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de material permanente para atender as necessidades da Câmara Municipal da Maracanaú, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. À Pregoeira.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 15.007/2018 – PPRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de setembro de 2018 às 14h:30min, na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais contratações dos serviços de manutenção e conservação de escolas, creches e demais prédios da Secretaria de Educação (manutenção predial), com o objetivo de prevenir desgastes, planejar a conservação e engajar a comunidade escolar na detecção de problemas e garantir uma boa gestão dos recursos físicos e materiais, de acordo com as tabelas unificadas da SEINFRA 24.1- tabela de planos de serviços e tabela de preço de insumos que se encontram disponíveis nos sites www.scinfrace.gov.br e www.der.ce.gov.br de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **O Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tejuçuoca, torna público que estará realizando na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica, o processo Pregão Eletrônico nº 006/2018, cujo objeto é aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tejuçuoca-Ce. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas a partir do dia 10.09.2018 até o dia 20.09.2018, 09:00 AM (horário de Brasília), abertura das propostas no dia 20.09.2018, às 09:30 AM (horário de Brasília) e a fase de disputa de lances no dia 21.09.2018 às 09:00 AM (horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, no link "Editais e Resultados", como também no portal de licitações do TCE no endereço eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, a partir desta publicação. Maiores informações pelo email: licitacaopmt@hotmail.com. **Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro. Tejuçuoca, 06 de setembro de 2018.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº 47.2018.08.31.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira Oficial, torna público que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico/Registro de Preços, para futura aquisição de peças e serviços de recuperação de veículos, destinados às Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social, Segurança Pública e Cidadania, Governo e Desenvolvimento da Gestão, Finanças e Planejamento deste Município, com o início de acolhimento das propostas dia 10 de setembro de 2018, abertura das propostas dia 20 de setembro de 2018, às 09:00 horas de Brasília, início da sessão de disputa de preços dia 20 de setembro de 2018, às 10:00 horas de Brasília. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br, a partir da data desta publicação. Mais informações através do email: licitacao@eusebio.ce.gov.com. **Eusébio-CE, 06 de setembro de 2018. À Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação da Tomada Preços nº 2018.08.08.01AG, cujo objeto é contratação de empresa especializada na prestação de Serviços na elaboração do projeto básico da Adução Quinquerele para alimentação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Potengi/CE. Empresas habilitadas: Ykaro Lua L. de Lima – ME - CNPJ nº 27.547.285/0001-31; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI – ME - CNPJ nº 21.554.165/0001-85. Caso não sejam interpostos recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, fica marcada para o dia 19 de setembro de 2018, às 09h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 05 de setembro de 2018. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2018.09.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.09.06.1, do tipo Presencial, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 06 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Inexigibilidade - Processo Administrativo Nº 08.14-002/2018 - Inexigibilidade Nº 012/2018-INEX. Contrato Nº: 20180335. data: 05/09/2018. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo, CNPJ 07.615.750/0001-17. Objeto: Contratação de 1 (uma) apresentação de show artístico, com duração de 2 (duas) horas, cachê, transportes/traslados (vans, carros, ônibus), hospedagem, alimentação e camarim, a ser realizado pela atração musical Taty Girl, destinada aos festejos alusivos à Semana do Município, a se realizar no dia 9 de setembro de 2018, no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Contratado: Taty Girl Gravacoes, Edicoes Musicais e Eventos LTDA, CNPJ nº 23.268.243/0001-00. Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Vigência: 05/09/2018 à 31/12/2018. Ratificação: 05/09/2018, por Ana Carolina Viana Pereira, Secretaria de Cultura e Turismo, Autoridade Competente. Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas participantes do processo: Tomada de Preços Nº. 003/2018 TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para executar a reforma da Policlínica Regional Dr. José Correia Sales, junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Que decorrido prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a Presidente da Comissão de Licitação comunica que será dada continuidade ao certame e no próximo dia 12 de setembro de 2018, às 08h30min, serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações pelo tel: 85 3342-2767. **Caucaia, 10/09/2018. Cláudia Bernarda Medeiros.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 00.01/2018-PP - O Município de São Benedito - CE toma público para conhecimento dos interessados, a realização da data de abertura do Pregão supra, o qual contém divergências no Edital. Realiza-se a data de abertura para o dia 15 de Setembro de 2018, às 14h. São Benedito - CE, 06 de Setembro de 2018. Edison Claiton Pereira Sousa - Prefeito.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Comunicação de Recurso. A CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, toma público para o conhecimento dos interessados, que a empresa A.I.L. Construtora LTDA - ME, Edifica Edificações e Construções - ME, JMR Construções EIRELI EPP, CRV Construções e Serviços LTDA - ME e Construtora Panorama LTDA ME ingressaram com Recurso Administrativo junto ao julgamento da Fase de Habilitação, referente ao Processo Licitação em modalidade Concorrência Pública nº 2018.07.18-T. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Expedito Oliveira nº 2018.07.18-T, Maiores informações no telefone (86) 3538-1254, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Abaiara/CE, 05 de Setembro de 2018. Carlos Mateus Bezerra Fiores - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquariás - Secretária de Saúde - Aviso de Retificação de Licitação - Pregão Presencial nº 2018.01.001. O Município de Aquariás, por intermédio da Preceptor, no uso das atribuições que lhe são conferidas relativa a publicação referente ao objeto do processo supracitado e onde se lê Pregão Presencial nº 2018.06.30.001-T, faz-se saber que o Edital nº 2018.06.30.001-T, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual prestação de serviço de alimentação do tipo "comida pronta" para atender às necessidades diárias a realização das campanhas e nos diversos locais para atender às necessidades diárias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, sito em 12:00min, sito à Travença José Lage Viana, nº 119 - Centro. Aquariás - CE, 06 de setembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Edital nº 003/2018-TF. O Município de Aquariás, por intermédio da Preceptor, no uso das atribuições que lhe são conferidas relativa a publicação referente ao objeto do processo supracitado e onde se lê Pregão Presencial nº 2018.06.30.001-T, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual prestação de serviço de alimentação do tipo "comida pronta" para atender às necessidades diárias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, sito em 12:00min, sito à Travença José Lage Viana, nº 119 - Centro. Aquariás - CE, 06 de setembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2018.08.16.01 - Fundo Geral do Município de Assaré/CE. Tomada de Preços nº 2018.06.13.001. Objeto: contratação de empresa para construção de pavimento de trechos: Rua S.D.O - Vila Velha, Rua José Ribeiro Oliveira - Bairro Pedro de Fogo e Rua S.D.O (Próximo a AABE) - Bairro Pedro de Fogo, na Sede do Distrito do Município de Assaré/CE. Valor: R\$ 365.343,54 (trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). Signatários: Município de Assaré - Fundo Geral, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca e de outro lado a Empresa: Construtora Exio LTDA - ME, representado pelo Sr. Vaneberg José de Almeida Gomes. Vigência do Contrato, 180 dias. Data do Contrato: 16 de Agosto de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.08.23.1. (A) Pregoeira Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, toma público para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório Modalidade Pregão nº 2018.08.23.1 em 1º item o seguinte: Licitante (s) Vencedor(es) - Universidade Estadual do Ceará - vencedor(es) em 1º item com proposta final no valor global de R\$ 1.565.790,87 (cento e noventa e seis mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos). A empresa vencedora ora declarada, habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (R) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. dos Ipiês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (86) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUABA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pacuaba comunica aos interessados o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01/2018-TF, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM PEDRA TOSA ENDRAS RUAS DAS LOCALIDADES DE SÃO TOMÉ, MILHIA E SANHARAO DO MUNICÍPIO DE PACUABA-CE. O resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra se encontra no seguinte termo: EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM PEDRA TOSA ENDRAS RUAS DAS LOCALIDADES DE SÃO TOMÉ, MILHIA E SANHARAO DO MUNICÍPIO DE PACUABA-CE. O Edital nº 2018.01/2018-TF, cujo objeto é Registro de Preços para futura eventual prestação de serviço de alimentação do tipo "comida pronta" para atender às necessidades diárias. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, sito em 12:00min, sito à Travença José Lage Viana, nº 119 - Centro. Aquariás - CE, 06 de setembro de 2018. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbilha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.09.06.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbilha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, toma público para conhecimento dos interessados, que estão realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2018.09.06.1, do tipo Presencial, cujo objeto é contratação de serviços a ser em prestados no local de unidades hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbilha/CE conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e o documentação da habilitação marcada para o dia 21 de setembro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega do edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no (R) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lt. J. dos Ipiês - Alto da Alegria, Barbilha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (86) 3532-2459. Barbilha/CE, 06 de setembro de 2018. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Município de Bela Cruz - Aviso de Revogação de Licitação - Tomada de Preços Nº TP.001/2018-DIV. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, Ceará, comunica aos interessados que posto sua inviabilidade em decorrência do novo edital de conveniência, fundado em fatos supervenientes a abertura do certame, em prol do interesse público, nos termos do disposto na Lei nº 6.668/93 e suas alterações posteriores, julga por bem Revogar, a Tomada de Preços Nº TP. 001/2018-DIV cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos de interesse das Secretarias Municipais de Bela Cruz/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Saúde - Aviso de Pregão Presencial nº 10/2018-SESA. O Governo Municipal de Campos Sales comunicamos interessados que estarão recebendo até às 14:00min do dia 20 de Setembro de 2018, na sala de reuniões do Comissão de Licitação, sito à Travença Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 10/2018-SESA - Aquisição de veículo do tipo "carro", de cor branca, com capacidade para até 05 passageiros, com motorização superior nos dies, das 8:00 às 12:00h, e no site www.ace.gov.br/licitações. Campos Sales-CE, 06 de Setembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Políticas para a Educação - Aviso de Tomada de Preços nº 02/2018-SEDU. O Governo Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estarão recebendo até às 08:00min do dia 27 de Setembro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Travença Vicente Alexandrino de Alencar, s/nº - 1º andar - Bairro Centro - Campos Sales-CE, a documentação de habilitação e proposta de preços para a Tomada de Preços nº 02/2018-SEDU - Serviços de Reforço das EEF, sob o comando do Município de Alencar, Tempo de Avançar e Luciano Torres de Melo. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço Sales-CE, no horário de 08:00min às 12:00min, nos dias úteis, no site www.ace.gov.br/licitações. Campos Sales-CE, 06 de Setembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE - Aviso de Pregão nº 012/2018-PP. Modalidade: Pregão Presencial Menor Preço por item. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE. Início da fase de abertura e cadastramento das Propostas e Disputa de Preços: a partir das 09h30min do dia 24 de setembro de 2018. Local: Sala de reuniões da Comissão de Pregão - Rua José Sampaio Pontes nº 159-B- Centro, Caucaia. Maiores informações 85 334-27-67. Caucaia/CE, 16 de setembro de 2018. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca, toma público para conhecimento dos interessados o Edital DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.05.01/PE, cujo objeto é a aquisição de materiais de escritório para o evento a futura aquisição de serviços de manutenção de computadores, impressoras, scanners e equipamentos para Prefeitura Municipal de Itapipoca. Data de abertura de propostas: dia 19 de setembro de 2018, às 09:00min (horário de Brasília) no dia 21 de setembro de 2018, com abertura para análise das propostas às 08:00min (horário de Brasília) no dia 21 de setembro de 2018. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bonificacoes.com.br a partir da data de publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, tel. (85) 33336-1434. Horizonte/CE, 06 de setembro de 2018 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.08.30.2 - SRP. Julgamento Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Água Mineral, Materiais de Consumo, Expediente e Esportivo, destinados às atividades desenvolvidas pelas Programas e Projetos de responsabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social da Horizonte/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência (licitação exclusiva de ME e EPP). O prazo de cadastramento das Cartas Provisórias será até às 08:55min (horário de Brasília) do dia 21 de setembro de 2018, com abertura para análise das propostas às 08:00min (horário de Brasília) no dia 21 de setembro de 2018. O edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bonificacoes.com.br a partir da data de publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, tel. (85) 33336-1434. Horizonte/CE, 06 de setembro de 2018 - Rosilândia Ribeiro da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Homologação e Adjudicação - Modalidade: Tomada de Preços nº 13.000/2018-TF. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de uma solução integrada de gestão em saúde, incluindo serviços de suporte à implementação do sistema informatizado de assistência e administração hospitalar de interesse da Secretaria de Administração Hospitalar de Maracanaú/CE. Vencedor: Saech Soluções e Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.140.182/0001-74, cujo valor aproximado valor global de R\$ 182.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), conforme mapa comparativo de preços anexado aos autos. Homologação e Adjucação a licitação na forma da Lei nº 8.988/93. Teresá Cristina de Oliveira Gomes - Secretária Executiva. Em 05 de setembro de 2018.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2018.08.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, toma público para conhecimento dos interessados o Edital de Pregão nº 2018.08.22.1, cujo objeto é contratação de empresa vencedora - Ceará Digital S.A., por ter apresentado preço compatível com o orçamento. A empresa vencedora fora desclassificada por não cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede de CPL, sito na Avenida Buri, Graças, 55, Serrainha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Mauriti/CE, 06 de setembro de 2018. Otaciano Pereira Luciano - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Revogação - Pregão Presencial Nº 10.001/2018-PP. A Pregoeira do Município de Pacatuba, Ceará, toma público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial Nº 10.001/2018-PP cujo objeto é contratação de Pessoa Jurídica especializada na produção de eventos de exposição e julgamento de animais de alto potencial genético, para realização do II Agropecuário de Interesse da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Pacatuba - CE, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.886/93.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Resultado da Fase de Habilitação - A Prefeitura Municipal de Potengi, toma público o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços nº 2018.08.08.01/AG, cujo objeto é contratação da empresa especializada na prestação dos Serviços na elaboração do projeto básico da Adutora Quilquerê para abastecimento do Sistema de Abastecimento de Água de São Mateus do Potengi/CE. Empresa habilitada: Neo Lual de Lima - ME - CNPJ nº 27.547.286/0001-31; Amparo Serviços e Empreendimentos EIRELI - ME - CNPJ nº 21.554.195/0001-85. Caso não sejam interpostos recursos, a habilitação dos envelopes nº 02 - Rua José Edmilson Rocha nº 133, Centro, Potengi/CE. Maiores informações em 12:00 horas de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3536-1262. Potengi/CE, 06 de setembro de 2018. Petrus Barbosa de Lima - Presidente da CPL.